



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

LEI Nº 2.498, de 14 de dezembro de 2020.

**SÚMULA: Denomina como "Alduino Marca" o Lago Municipal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Neuza Stulp e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominado como "ALDUINO MARCA" o lago Municipal localizado entre a Rua Ribeirão e Rua Capivari, do perímetro urbano da sede do Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ficará responsável em identificá-lo com letreiro em local visível e adequado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2020.

